



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
INFORMAÇÃO**

Considerando o princípio da autotutela, em que a administração pode rever os seus atos.

Considerando que houve equívoco da Comissão, que abriu a proposta comercial sem ter aberto a proposta técnica.

Considerando que somente uma licitante participou do certame.

Considerando que não existe nota de corte, ou seja, mesmo zerando a proposta técnica a licitante estaria classificada.

A Comissão decide agendar para 29/01/2024 às 09 horas a abertura da proposta técnica para envio à unidade demandante para avaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 26/01/2024, às 09:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27223246** e o código CRC **EE517C3D**.